

LIVRO DE REGISTRO GERAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BATALHA  
 CNPJ : 55.663.788/0001-08 CNS : 79301

MATRÍCULA Nº 1329 DATA ABERTURA: 15/04/1985 FICHA 1  
 CNM 079301.2.0001329-91

**IMÓVEL: “MEMORIAL DESCRITIVO:** Um lote de terra rural nº 706, com a área de 16ha. 58a. 45c. (dezesseis hectares, cinquenta e oito ares e quarenta e cinco centiares) no lugar denominado “Macambira” deste município, Setor “Caraíbas-Lages”, com Limites e confrontações seguintes: ao Norte, com o Lote 719, Estrada de Acesso e Linha de Transmissão; ao Sul, com o lote 705; ao Este, com os Lotes 679, 707, Estrada de Acesso e Linha de Transmissão e ao Oeste com o Lote 705 e terras dos herdeiros de Manoel José da Silva. Perímetro: 2.420,13 metros. **PROPRIETÁRIO:** O ESTADO DO PIAUÍ, através da fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com C.G.C. nº 06.523.369/0001-65, com interveniência do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, todos com sede em Teresina-Piauí; **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de dezembro de 1980, das Notas do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Teresina-Piauí, registrada sob nº 003/M.057, às fls. 57 do Livro de Registro Geral 2, em 26.03.82 e Loteamento R.004-M.057, às fls. 32v e 127 a 153 do Livro de Registro Geral 2-B, em 03.01.84, tudo do cartório do 1º ofício e Registro Imobiliário de Batalha-Pi. O referido é verdade e dou fé. Batalha(PI), 15 de abril de 1985. Tabatinga- Ofi. do Registro. **R.001-M-1329 – Em, 15.04.1985 – TÍTULO: LOTEAMENTO – IMÓVEL:** O terreno acima matriculado foi loteado com a denominação “Macambira”, Memorial Descritivo datado de 11.01.83. Trata-se de propriedade rural situada neste município, com área, medidas e confrontações acima descritas. Que historiando a vida do imóvel há mais de vinte anos como determina a Lei, o imóvel de que trata a matrícula supra, foi adquirido por FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, brasileiro, casado, agricultor, Título Eleitoral nº 1.965, residente em Canta Galo deste município, por compra ao ESTADO DO PIAUÍ, através da Fundação CEPRO, conforme Título Definitivo datado de 15 de janeiro de 1985, no Valor de Cr\$ 62.891,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e hum cruzeiros), pagos em prestações anuais, iguais e sucessivas de Cr\$ 13.192,00, cada uma, nos termos das Clausulas Segunda e Terceira do Contrato. **CONDIÇÕES:** Às constantes do Título ora registrado e as cominadas em Lei. O referido é verdade e dou fé. Batalha (PI), 15 de abril de 1985. Tabatinga – Ofi. do Registro. **R002-M-1329 – Em – 17-04-1998 – Título: Venda e Compra. TRANSMITENTES:** Francisco das Chagas Mendes, brasileiro, solteiro, agricultor, com Título de Eleitor nº 1965, residente e domiciliado no Bairro Cruzinha – nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** Manoel Divino Sudário, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 260.826- SSP-PI e CPF-MF nº 099.273.363-49,

Continua no verso...

LISBOA REGISTRO GERAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BATALHA  
 CNPJ : 55.663.788/0001-08 CNS : 79301

MATRÍCULA Nº 1329 DATA ABERTURA: 15/04/1985 FICHA 1V  
 CNM 079301.2.0001329-91

residente e domiciliado na Rua Alferes Sergio Melo – 1221 – nesta cidade. **IMÓVEL:** O imóvel acima matriculado com suas benfeitorias, características e confrontações. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura particular de Venda e Compra, datada de 17-04-1998, com firmas reconhecidas neste Cartório, apresentado em duas vias para registro. **VALOR E CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Cr\$ 500,00 (quinhentos reais). Transferência de posse, domínio, direitos e ação. O referido é verdade e dou fé. Batalha, 17 de abril de 1998 – Raimunda Nonata Araújo Tabatinga – Oficial do Registro. **AV-01-R02-M-1329-Em – 21-11-2003** “Foi desmembrado do imóvel acima, área 03.51.69, hec. Autorizado pelo IBAMA – Registrado sob R-1010 – fls. fls. 116 – Livro B-3 – Registro Integral de Títulos e Documentos – Dou Fé – Batalha, 21 de novembro 2003 – Raimunda Nonata Araújo Tabatinga – Of. Registro. O referido é verdade e dou fé. Batalha (PI), 14 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Roberto Castro Machado, Oficial Substituto da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha, Estado do Piauí, nesta data, transporte bem e fielmente matricula e registros supra.

**R.04/M.1329** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 068/069v, do Livro de Notas nº 65, datada de 23.12.2022, devidamente assinada por Carlos Roberto Castro Machado, Tabelião Substituto desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha, Estado do Piauí, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **M2A AGRONEGOCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.126.455/0001-28, com sede na Av. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 349, SALA 2, Bairro Colibri, na Cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, CEP: 64.240-000; por compra feita a MANOEL DIVINO SUDARIO e sua mulher MARIA ALICE DA SILVA SUDARIO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele aposentado, portador da cédula de identidade RG/CI nº. 260.826 – SSP-PI e inscrito no CPF nº. 099.273.363-49, ela aposentada, portadora da cédula de identidade RG/CI nº 954.563 – SSP-PI e inscrita no CPF nº 736.115.733-53, residentes e domiciliados na Rua Projetada 51, s/nº, Bairro Coheb, nesta cidade de Batalha, Estado do Piauí, pelo valor de R\$ 13.121,15 (treze mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos), nas condições de transferência de posse, domínio e mais ações. O referido é verdade e dou fé. Batalha - Piauí, 30 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Roberto Castro Machado, Oficial Substituto, desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha, Estado do Piauí, assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 870,00; FERMJUPI: R\$ 174,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 69,33; Total: R\$ 1.113,85. O presente

LISEMONTIA REGISTRADO GERAL DO OFICIO UNICO DE BATALHA  
CNPJ : 55.663.788/0001-08 CNS : 79301

MATRÍCULA Nº 132 DATA ABERTURA: 15/04/1985 FICHA 2  
CNM 079301.2.0001329-91

ato só terá validade com os Selos: **AEO80525 - 3HNO**, **AEO80526 - ONAC**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

NÃO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA